



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| PROTOCOLO                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADO</b><br>Em <u>16/09/25</u><br><u>Alexandre Viana Garcia Elias</u><br>SECRETÁRIO (a) | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO<br><input type="checkbox"/> PROJ.DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO<br><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA<br><input type="checkbox"/> PROJ.RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO |
| PROponente: DR. ANTONIO VIANA - MDB                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

O Vereador que o presente subscrive, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Nelson Cintra Ribeiro e encaminhe copia a secretario de Obras do município Sr. Alexandre Viana Garcia Elias:

O Vereador Dr. Antônio, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e à Secretaria de Obras, que seja realizado o patrolamento da estrada vicinal que dá acesso às Fazendas Laguna Porã, Arroio Sexto, Paraíso e Lucero Porã, atendendo à solicitação dos fazendeiros da região.

LIDO

Na Seção de 16/09/25

Alexandre Viana Garcia Elias  
SECRETÁRIO (a)

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores.

A referida estrada é de grande importância para o escoamento da produção, transporte e deslocamento dos trabalhadores rurais. Atualmente, encontra-se em más condições de tráfego, dificultando o acesso às propriedades e prejudicando a logística da região.

Plenário, 16 de setembro de 2025.

Alexandre Viana  
Dr. Antônio Viana  
Vereador-MDB

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro  
Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000  
Fone: (67) 3287- 1277